

PORTARIA Nº 10.878/2016 P//

**CONCEDE PROGRESSÃO POR MÉRITO A
SERVIDOR, PROVENIENTE DA AVALIAÇÃO
DE DESEMPENHO, PERÍODO: 2012/2014.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 61/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores Públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio – DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM e dos Quadros Setoriais da Administração e da Saúde do Poder Executivo e;

CONSIDERANDO, o que dispõe os artigos 35 a 54 do Decreto nº 2.584/2009, e o Decreto nº 3.105/2014, que regulamentam as progressões por mérito decorrentes de avaliação de desempenho e;

CONSIDERANDO, o resultado da avaliação de desempenho do servidor *Guilherme Machado da Silveira* que obteve aproveitamento suficiente para progressão por mérito e;

CONSIDERANDO, o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida progressão por mérito ao servidor **GUILHERME MACHADO DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, do Nível I, Padrão 01, para o Nível I, Padrão 02, com efeito a partir do mês de Novembro/2014.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo e efetuar o pagamento na folha do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de julho de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal